

PREFEITURA E HEMORIO FARÃO CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE EM SAQUAREMA



**Divida o amor
que corre em suas veias**

Campanha de Doação de Sangue

01/09, das 10h às 15h, no Centro de
Convivência, em Itaúna.



Que tal salvar vidas com o seu sangue? No dia 01 de setembro, você terá esta oportunidade! A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com o HemoRio, realizará uma campanha de doação de sangue.

Localizada no Centro de Convivência, em Itaúna, as equipes realizarão as coletas das 10 às 15 horas. Com o tema “Divida o amor que corre em suas veias #SejaSangueBom”, o foco é conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue. Além de ser um ato de amor, a doação de sangue representa um ato de humanidade e uma nova oportunidade de vida para várias pessoas.

Esta será a primeira coleta de sangue no município. As doações serão direciona-

das ao HemoRio, que é o banco de sangue público do Estado do Rio de Janeiro. Parte do material coletado retornará para Saquarema, ficando a disposição para utilização nas unidades municipais de saúde.

“Normalmente, o município recebe campanhas particulares, realizadas por clínicas ou laboratórios. O sangue coletado fica nestes locais que, depois, enviam para unidades particulares. A campanha da Prefeitura e do HemoRio é pública e todo o sangue será destinado às unidades de saúde do município e da região”, afirmou a hematologista da Secretaria Municipal de Saúde, Magda Salles.

Para doar sangue, é preciso ter entre 16 e 69 anos, pesar no mínimo 50 kg, estar bem

de saúde e portar um documento de identidade oficial com foto. Jovens com 16 e 17 anos só podem doar sangue com autorização dos pais ou responsáveis legais. Devem portar ainda um documento de identidade do responsável. Não é necessário estar em jejum, apenas evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação e não ingerir bebidas alcoólicas 12 horas antes.

“A doação de sangue é um ato de amor e humanidade. Cada pessoa doa, em média, 450 ml de sangue por doação. Menos de meio litro que pode salvar até quatro vidas! Por isso é muito importante o engajamento de toda a nossa população para o sucesso desta campanha”, completou a Prefeita Manoela Peres.

Durante a campanha, 130 bolsas de sangue serão disponibilizadas para a coleta em Saquarema. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, outras etapas de doação do HemoRio poderão ser realizadas na cidade, ainda nos próximos meses.

O Centro de Convivência está localizado na Avenida Vilamar, 677, Itaúna.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	04

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- As voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUE EM CASA CONTRA O CORONAVÍRUS
CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 797 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Claudia Cristina Aguiar Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Manutenção e Acompanhamento de Obras da Educação, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 18 de agosto de 2022.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema, informa aos interessados na participação do pregão presencial nº 065/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada, em fornecimento de equipamentos odontológicos e materiais permanentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 12.718/2022.

Obs.: O adiamento se dá pela falta de prazo para a conclusão da análise técnica.

Nova data: 31/08/2022.

Horário: Às 14 horas.

Saquarema, 24 de agosto de 2022.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 161/2022

Processo Administrativo nº
11.023/2022.

Modalidade: Carta Convite nº 015/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JLS Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 44.913.997/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para a promoção da imagem institucional do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 27.695.0036.2.147.000;

ND 3.3.90.32.99.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.023/2022
Contrato nº 161/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para a promoção da imagem institucional do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e Daniele Luzie Dantas Mazzeo – matrícula nº 958648, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 161/2022 do processo administrativo nº 11.023/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de agosto de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.361/2021.
Contrato nº 006/2022.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no Município de Saquarema/RJ, conforme especificações contidas no Projeto básico (anexo I) e Proposta da contratada (anexo II).

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Ana Maria Cesário Monteiro Reis de Oliveira – matrícula nº 961705-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 006/2022 do processo administrativo nº 7.361/2021.

3 - Compete ao Gestor do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de agosto de 2022.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.



EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 154/2019

Processo Administrativo nº 18.613/2018.

Ref. Prestação de serviços de fotografia de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Flavio Delazari Pereira. – CNPJ (MF) nº 26.983.604/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.036;

ND 3.3.90.39.59.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2022.

Nilson da Costa Cardoso Junior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 041/2022

Processo nº 683/2021.

Ref.: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para aplicação em veículos e imóveis da Prefeitura Municipal de Saquarema e suas Secretarias, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Contratante: Município de Saquarema – RJ.

Contratada: SS Representações e Serviços EIRELI ME - CNPJ nº 16.930.288/0001-33.

Objeto: Acréscimo de 2,6132% (dois inteiros e seis mil, cento e trinta e dois décimos de milésimos por cento).

Valor do acréscimo: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor do contrato após acréscimo: R\$ 824.615,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta

centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.47.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2022.

Nilson da Costa Cardoso Junior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, I e II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 60 de 08 de janeiro de 2021, e;

Considerando a necessidade de padronização das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal referentes aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 006/2022, celebrado nos autos do Processo nº 7.361/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes e os fluxos dos processos que versam sobre as demandas a serem oficializadas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no âmbito do Contrato nº 006/2022, celebrado nos autos do Processo nº 7.361/2021.

Art. 2º O processo administrativo será inaugurado com o ato oficial de comunicação do órgão ou entidade demandante, endereçada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, delimitando o objeto do serviço a ser prestado, com a indicação de fiscal e instruído com notas explicativas, justificativas para a edição do ato e minuta da Ordem de Serviço (OS), conforme modelo do Anexo I desta Portaria.

§ 1º A nota explicativa fornecerá informações e dados necessários à plena execu-

ção dos serviços, em especial a forma de composição dos valores dos serviços a serem prestados, com base no Anexo II do Contrato nº 006/2022.

§ 2º A justificativa evidenciará como as ações governamentais pretendidas servirão para estabelecer alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões ou operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional.

§ 3º Quando o projeto pretender modificar, revogar ou ratificar dispositivos legais em vigor ou referir-se ao exercício de competência legislativa comum ou concorrente, somente será recebido quando acompanhado da legislação citada.

§ 4º Os projetos que tratem de assunto relacionado a mais de uma secretaria ou órgão da estrutura do Poder Executivo Municipal deverão obrigatoriamente contar com a participação de cada um desses órgãos na sua elaboração.

Art. 3º Recebida a demanda pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, será realizada a análise da pertinência do projeto com os serviços prestados no âmbito do Contrato nº 006/2022 e da inexistência de ordem de serviço com objeto idêntico ou sobreposto.

Parágrafo único. Constatada a necessidade, os autos serão remetidos para o órgão ou entidade demandante ou envolvida para complementação da instrução processual, apontando-se quais requisitos não foram devidamente cumpridos.

Art. 4º Após a aprovação da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a demanda será submetida à análise da viabilidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município, caso se entenda necessário.

Art. 5º Havendo aprovação pela Procuradoria Geral do Município, será expedida Ordem de Serviço (OS).

Parágrafo único. A Ordem de Serviço (OS) veiculará as informações e os dados necessários à plena execução, a composição do valor do serviço, o prazo para execução e o meio pelo qual os relatórios a serem produzidos pela contratada serão disponibilizados, acompanhada do Termo de Designação de Fiscal da secretaria demandante, conforme Anexo II desta Por-

taria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de agosto de 2022.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Matrícula 961628-1

**ANEXO I
(MODELO DE ORDEM DE
SERVIÇO)
ORDEM DE SERVIÇO (OS) —
NÚMERO _____**

Contrato: Nº 006/2022

Concorrência Pública: Nº 005/2021

Processo Administrativo: Nº 7.361/2021

Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO À GESTÃO, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, RELATÓRIOS, MODELAGENS E PROJETOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE ALIANÇAS PÚBLICO-PRIVADAS, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CONCESSÕES, OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANO E REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 — Centro, Saquarema — RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Paula Lemos Azem, portadora da carteira de identidade nº _____ e inscrita no CPF sob o nº _____.

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUANTA 1 TETRIS 1 FLEX, inscrita no CNPJ (MF) nº 44.665.341/0001-51, representado pelas empresas Quanta Consultoria LTDA., CNPJ 05.314.789/0001-79, Tetris Engenharia, CNPJ 39.535.323/0001-15 e Flex Engenharia e Projetos EIRELI, CNPJ 06.025.862/0001-55, localizado na Ave-

nida Santos Dumont, no 2456, sala 206, Aldeota, Fortaleza - CE, representada pela Sra. Marina Cabreira Bastos, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 10590922 SSP/MG e CPF (MF) nº 046.736.586-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

1. Objeto da OS

(informar quais serão os serviços prestados pela CONTRATADA).

2. Prazo de Execução da OS

(informar estimativa de lapso temporal para realização dos serviços, o marco inicial e o final).

3. Justificativa

(informar como as ações governamentais pretendidas servirão para estabelecer alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões ou operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico do Município).

4. Descrição dos Produtos

(informar a descrição dos produtos em atendimento ao Edital de Concorrência Pública Nº005/2021).

5. Planilha de Quantidades e Preços

(informar a composição dos valores dos serviços a serem prestados).

6. Cronograma Físico-Financeiro

(informar a previsão das datas de pagamento de acordo com a entrega dos produtos).

Saquarema, (data)

Paula Lemos Azem

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

CPF _____

De acordo:

Marina Cabreira Bastos
Representante do Consórcio Quanta / Tetris / Flex

**ANEXO II
(MODELO DE TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
7.361/2021**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo: nº 7.361/2021

Concorrência Pública: nº 005/2021

Contrato: nº 006/2022

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à

gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da prefeitura municipal de saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no município de Saquarema/RJ.

Empresa: CONSÓRCIO QUANTA/TETRIS/FLEX, CNPJ (MF) nº 44.665.341/0001-51, representado pelas empresas Quanta Consultoria LTDA, CNPJ 05.314.789/0001-79, Tetris Engenharia, CNPJ 39.535.323/0001-15 e Flex Engenharia e Projetos EIRELI, CNPJ 06.025.862/0001-55.

Valor: R\$ 21.679.438,76 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) _____, matrícula: _____ para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2022.

Na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, (data)

Secretário(a) Municipal: _____

De acordo: _____

Servidor(a) nomeado(a)



PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO